

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 060/2025 - PREV**

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 000003/2017-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO LIVINO DA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO a Decisão nº 3479/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o termo de desistência formal apresentado pelo servidor em 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos registros funcionais e previdenciários à legislação em vigor;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º 000003/2017, de 27 de janeiro de 2017, cujo interessado é o Sr. **CARLOS ALBERTO LIVINO DA SILVA**, no cargo de Psicólogo, Nível NU-06, Matrícula Funcional nº 822, portador(a) do RG n.º 31554- [REDACTED] n.º [REDACTED] na Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **08 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de outubro de 2025.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:

Asafe Lima

Código Identificador:638E83FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2025. Edição 3946

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

